



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0013/2015

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 13 de fevereiro de 2015

CORRIGIR

EDUARDO KNABBEN Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997.

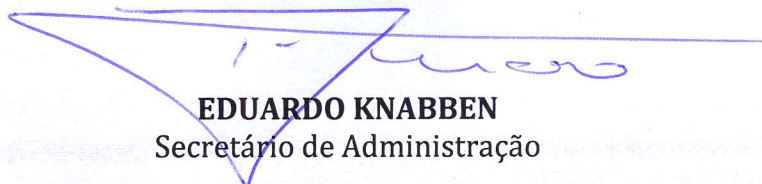
RESOLVEM:

Art. 1º - Corrigir portaria 0001/2015, de 05 de janeiro de 2015. No art. 4º aonde se lê 13 (treze) dias si lê 09 (nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 13 de fevereiro de 2015


EDUARDO KNABBEN
Secretário de Administração

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 23/02/2015

Mara Harcom
Câmara Municipal

SJC em 13/02/2015

Poliana W. Melo
Prefeitura Municipal

Recbi em 23/02/15

Protocolo 6952

Fag. 19 v/b

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

NO DIA 23/02/2015

Mara Harcom

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 13/02/15
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 13 de 02 de 15

Poliana W. Melo